$[\mathbf{B}]^{3}$

7 de dezembro de 2021

161/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Nova Política Comercial de Serviços de Conectividade

Informamos que, a partir de 07/12/2021, será publicada a nova Política

Comercial de Serviços de Conectividade (Política), a qual consolida as regras e

práticas comerciais dos serviços de conectividade FIX e de redes do Listado B3.

A Política entrará em vigor a partir de 07/03/2022. Nesta data, considera-se

revogado o Ofício Circular OC 079/2020-PRE, como também todas e quaisquer

definições, regras e políticas comerciais relacionadas às sessões de negociação,

Market Data, Drop Copy e serviços de redes abrangidos pela Política.

Em breve, em data a ser divulgada em comunicado específico, a B3 liberará aos

comitentes acessos às informações a respeito da utilização das Sessões FIX Order

Entry configuradas em ambiente de produção, e as regras de sua respectiva

utilização (número de negócios e mensagens), permitindo que os comitentes

realizem eventuais ajustes em suas estratégias e serviços contratados.

O referido documento está disponível em www.b3.com.br, Soluções,

Conectividade, Conectividade Fix.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.



161/2021-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com os contatos abaixo, ou pelo WhatsApp (011) 99151-4402.

Assunto	E-mail	Telefone
Dúvidas sobre a política	salesdatacenter@b3.com.br	(11) 2565-5996
Contratação	sessaofix@b3.com.br	(11) 2565-5080, opção 1
Negociação	suporteanegociacao@b3.com.br	(011) 2565-5021

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737